



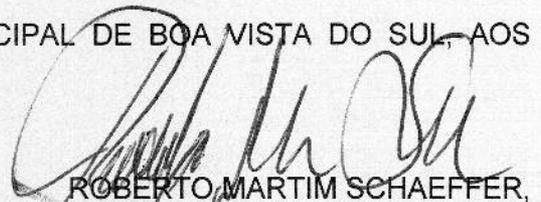
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 217, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FPE Nº 3842/2021 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

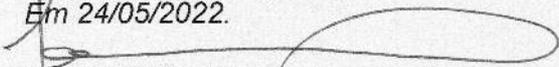
DESIGNA a servidora Sonáli Chies Aguzzoli ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral de Governo, matrícula nº 697, e a suplente Taline Rex Zuchi, ocupante do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, matrícula nº 526, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ DE CASTRO E CRISTO REI, conforme convênio FPE nº 3842/2021, do Programa Pavimenta, firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/05/2022.*



Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.